



Relatório de Avaliação 11º PA - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.

11º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

11º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/01/2024 e 31/03/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “a cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unai”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 1.836, de 19/12/2023, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Fábio César Araújo Costa - MASP 1.371.901-8, representante do Órgão Estatal Parceiro;
- II - Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.XXX.XXX-89, representante da OS Instituto Elo;
- III - Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, representante da SEPLAG;
- IV – Érika Aparecida Pretes - MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V - Alessandra Martins Lara de Rezende - CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI - Andréa Chicri Torga Matiassi - CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

A representante do CESPDS apresentou justificativa para a sua ausência na reunião, por motivos de conflitos com outras agendas.

A avaliação considerou o conjunto dos resultados apresentados pelo Instituto Elo do 11º período avaliatório do CG nº 08/2021 e do 2º período avaliatório do CG nº 09/2023, este último com relatório a parte.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Ensino	1.1 Matrícula	100%	97%	-	9,70	0,37
		1.2 Frequência	100%	99%	-	9,90	0,38
		1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	96%	-	10,00	0,38
2	Família	2.1 Atendimento Técnico Familiar	100%	99%	-	9,90	0,38
		2.2 Participação da Família	70%	98%	-	10,00	0,38
		2.3 Contato Familiar Remoto	100%	95%	-	9,50	0,37
3	Esporte e Cultura	3.1 Esporte	80%	94%	-	10,00	0,38
		3.2 Cultura	80%	96%	-	10,00	0,38
4	Profissionalização	4.1 Cursos Profissionalizantes	80%	94%	-	10,00	0,38
		4.2 Oficinas de Orientação Profissional	80%	96%	-	10,00	0,38
5	Saúde	5.1 Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	91%	-	9,10	0,35
		5.2 Oficina de Saúde	90%	93%	-	10,00	0,38
		5.3 Atendimento Odontológico	100%	76%	-	7,60	0,29
6	Segurança	6.1 Eventos de Segurança Individuais	0	21	-	0,00	0,00
		6.2 Eventos de Segurança da Unidade	0	4	-	5,00	0,19
7	Atendimento ao Adolescente	7.1 Atendimento com Psicólogo	100%	95%	-	9,50	0,37
		7.2 Atendimento com Assistente Social	100%	97%	-	9,70	0,37
		7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	99%	-	9,90	0,38
		7.4 Atendimento com Pedagogo	100%	96%	-	9,60	0,37
		7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	81%	-	8,10	0,31
		7.6 Atendimento com Assistente Jurídico	100%	96%	-	9,60	0,37
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1 PIA Protocolado	100%	99%	-	9,90	0,38
		8.2 Participação no PIA	100%	89%	-	8,90	0,34
9	Gestão da parceria	9.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	98%	-	9,83	0,38
		9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	90%	-	9,00	0,35

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES	
Índice (a/b)	Nota (a/b)
100%	9,03

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	1. Ensino (Índice: 98%)		
Indicador	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	97%	99%	96%

UNIDADE	CEI	PAR	SEI	CSE	CSSES	CSSES	BSES	CEIPS	CSE	CSEUR	SEU
INDICADOR MATRÍCULA	97%	97%	100%	99%	99%	99%	99%	85%	100%	100%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	100%	100%	100%	99%	95%	99%	99%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	100%	85%	93%	93%	94%	95%	100%	99%	100%	

Área Temática	2. Família (Índice: 97%)		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	70%	100%
Resultado	99%	98%	95%

UNIDADE	CEI	PAR	SEI	CSE	CSSES	CSSES	BSES	CEIPS	CSE	CSEUR	SEU
ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	100%	98%	95%	95%	99%	100%	98%	100%	100%	100%	
PARTICIPÇÃO DA FAMÍLIA	-	100%	95%	95%	-	96%	-	100%	100%	99%	
CONTATO FAMILIAR REMOTO	97%	99%	95%	95%	88%	90%	92%	100%	97%	95%	

Os representantes do Instituto Elo ressaltaram as dificuldades de delimitar individualmente as questões em cada Unidade Socioeducativa e, no geral, pode haver dificuldade na organização da rotina para contemplar todos os contatos dos adolescentes com a família. Acrescentaram como ponto a necessidade de atender todos os eixos em conjunto, que podem concorrer entre si, dependendo também da quantidade e o perfil de adolescentes em cada Unidade. Sobre o CSE Lindeia, foi ressaltada a dificuldade deste de apresentar os motivos para o não alcance da meta, necessitando de um acompanhamento maior.

A representante da DFP ressaltou a importância de que as ações não sejam concorrentes, mas complementares. Frisou que o CSE Lindeia apresenta número baixo de adolescentes para apresentar tais dificuldades.

A Supervisão ressaltou que a porcentagem de atendimento presencial é relativamente baixa (cerca de 16%), mas em termos absolutos (cerca de 730 visitas) não se demonstra tão baixo. Pontuou que com a apropriação da sociedade dos meios digitais, houve aumento das possibilidades desse formato.

Os representantes da OS esclareceram que será possível um acompanhamento maior no atual termo aditivo para verificar a realização dos atendimentos presenciais.

A representante da DOS/SUASE pontuou que o atendimento presencial não é somente visita domiciliar, mas também atendimento nas Unidades.

Área Temática 3. Esporte e Cultura (Índice: 95%)		
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	94%	96%

Área Temática 3. Esporte e Cultura – CSE Passos		
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	86%	99%
Resultado	85%	93%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEJ	CSEK	CSEL	CSEM	CSEB	CEIPS	CSEI	CSEUR	CSEU
INDICADOR OFICINA DE ESPORTE	92%	99%	84%	94%	97%	88%	95%	95%	100%	94%	
INDICADOR OFICINA DE CULTURA	100%	100%	92%	93%	97%	92%	94%	100%	100%	92%	

A Supervisão considerou a necessidade de não considerar os adolescentes em RDAD nos indicadores do eixo esporte e cultura, uma vez que não estão na Unidade para participarem das oficinas, o que será repassado para a DMS/SUASE esta demanda de alteração no Painel Suase.

Sobre o CSE Lindeia, os representantes da OS ressaltaram que houve contratação recente de um terapeuta ocupacional e um profissional de educação física, impactando na rotina da Unidade.

Os representantes da DFP ponderaram que, metodologicamente, o impedimento da participação dos adolescentes nas oficinas de esporte e cultura não podem ser objeto de aplicação de sanção nas comissões disciplinares. Além disso, ressaltaram a importância de encaminharem adolescentes para as atividades em outras instituições parceiras, uma vez que as estas avaliam a pertinência da continuidade da parceria. A OS frisou que se trata apenas de ponto dificultador e não de justificativa para não alcance da meta no indicador.

A Supervisão do CG propôs um fluxo de encaminhamento dos adolescentes para as atividades com parceiros: a DPF faria o levantamento periódico e compartilharia com a sede da OS e, após, a OS comunica as Unidades com o devido acompanhamento.

Área Temática 4. Profissionalização (Índice: 92%)		
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Oficina de Orientação Profissional
Meta	80%	80%
Resultado	94%	96%

Área Temática 4. Profissionalização – CSE Passos			
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Cursos Pré-qualificação Profissional	4.3 Oficina de Orientação Profissional
Meta	72%	70%	100%
Resultado	86%	92%	97%

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEJ	CSEK	CSEL	CSEM	CSEB	CEIPS	CSEI	CSEUR	CSEU
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	NA	100%	100%	89%	NA	73%	NA	95%	88%	96%	
OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	NA	100%	88%	97%	NA	91%	NA	100%	73%	99%	

A especialista Andrea ressaltou a importância de apresentar um levantamento dos cursos profissionalizantes realizados ou encaminhados por Unidade Socioeducativa para uma leitura mais qualificada dos indicadores. Ficou acordado o compartilhamento dessas ações nos próximos períodos avaliatórios.

A DFP ponderou que há oportunidades de oficinas ou cursos que contemplam adolescentes com defasagem de aprendizagem ou de escolaridade. Ressaltou as possibilidades para o CSE Uberaba, que apresentou menor desempenho, como a aproximação do Comitê Gestor do Programa Descubra em Uberaba, e de outros parceiros. Na região do Triângulo Mineiro há grande oferta de vagas, havendo a necessidade de maior envolvimento do corpo diretivo com os atores externos. Os representantes da OS ponderaram a necessidade de considerar os interesses dos adolescentes para a oferta dos cursos e que o Programa Descubra apresenta pouca disponibilidade de vagas. Foi ressaltada a necessidade de maior ativismo pelas lideranças do CSE Uberaba para provocar os parceiros e outros espaços sobre as reais demandas dos adolescentes para haver a coadunação entre os interesses dos adolescentes e a disponibilização de vagas em cursos profissionalizantes.

A Supervisão frisou a importância de sistematizar as informações em um relatório complementar ao Relatório Gerencial de Resultados para qualificar o diagnóstico. Também foi comentado sobre as iniciativas do CSE Tupaciguara com parceiros externos para contemplar os adolescentes nos cursos profissionalizantes. Foi aventada a possibilidade de ofertar cursos contratados por outras empresas para atender as Unidades que possuem maior dificuldade de oferta por meio de parcerias, tendo em vista que há dificuldades de ordem de quantidade de vagas, tipos de cursos, idade dos adolescentes, fechar turmas com quantidade mínima de pessoas, entre outros.

Área Temática	5. Saúde (Índice: 91%)		
Indicador	5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	5.2 Oficina de Saúde	5.3 Atendimento Odontológico
Meta	100%	90%	100%
Resultado	91%	93%	76%

UNIDADE	CEI	PAR	SEI	CSEI	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPL	CSET	CSEUR	CSEU
ATENDIMENTO EM SAÚDE	91%	100%	84%	100%	98%	96%	100%	53%	93%	97%	
OFICINA DE SAÚDE	98%	90%	85%	90%	100%	90%	91%	89%	100%	100%	
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	NA	NA	NA	68%	NA	NA	NA	NA	60%	100%	

A Supervisão ressaltou a importância de complementar a informação nos relatórios de resultados quando a equipe de enfermagem estiver de férias, tendo em vista que os adolescentes são atendidos pela rede municipal de saúde, como foi o caso do CSE Tupaciguara. Sobre o CSE Araxá, a OS esclareceu que o atendimento pela rede municipal de saúde é complementar aos atendimentos realizados na Unidade.

A representante da DAS esclareceu que a não adesão ao PNAISARI não pode ser fator de impedimento para o atendimento do adolescente. Foram citadas as dificuldades de algumas Unidades de utilizarem adequadamente os espaços do PNAISARI, a alta rotatividade dos profissionais de saúde e dificuldades do acompanhamento dos casos de saúde mental.

Os representantes da OS esclareceram que, com relação a rotatividade citada, as condições no mercado local interferem na rotatividade, principalmente a prática salarial local. A respeito do PNAISARI, responderam que há uma certa cautela pelos profissionais da Unidade para não se indispor institucionalmente com os outros órgãos envolvidos no espaço; e, por fim, sobre os casos de saúde mental, com a chegada da nova Supervisora com formação na área, possivelmente o acompanhamento será aprimorado.

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	21	4

UNIDADE	CEI	PAR	SEI	CSEI	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPL	CSET	CSEUR	CSEU
EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	1	5	2	11	0	0	0	1	1	0	
EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	

Os representantes da OS ressaltaram as dificuldades de acionamentos do CICC, foi citado o caso do CSE Passos com a relação à Polícia Militar, mas que tem sido bem acompanhado por parte do Instituto Elo. Com relação ao alto eventos de segurança no CSE Santa Clara, foi frisado que a Unidade tem mais adolescentes e com a lotação, em média, mais cheia.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente (Índice: 95%)					
Indicador	7.1 Atend. com Psicólogo	7.2 Atend. com Serviço Social	7.3 Atend. com Psicólogo ou Serviço Social	7.4 Atend. com Pedagogo	7.5 Atend. com Terapeuta Ocupacional	7.6 Atend. com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Resultado	95%	97%	99%	96%	81%	96%

UNIDADE	CEI	PAR	SEI	CSEI	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPL	CSET	CSEUR	CSEU
ATENDIMENTO COM PSICOLOGO	NA	97%	93%	90%	NA	94%	NA	99%	97%	99%	
ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	NA	100%	93%	88%	NA	99%	NA	99%	99%	99%	
ATENDIMENTO COM PSICOLOGO OU SERVIÇO SOCIAL	100%	100%	NA	NA	100%	98%	98%	100%	100%	99%	
ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	92%	100%	95%	89%	97%	97%	96%	100%	99%	100%	
ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	81%	100%	45%	59%	95%	93%	NA	NA	96%	NA	
ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	100%	95%	90%	99%	99%	85%	98%	99%	100%	

Área Temática	8. PIA (Índice: 95%)	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	99%	89%

UNIDADE	CEI	PAR	SEI	CSEI	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	100%	98%	NA	100%	NA	100%	100%	100%	

INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	100%	173%	91%	NA	96%	NA	100%	65%	100%
-------------------------------	----	------	------	-----	----	-----	----	------	-----	------

Área Temática	9.Gestão da Parceria		
Indicador	9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	98,25%	90%

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1 Ensino	1.1 Realização de oficinas de incentivo aos estudos	6%	31/03/2024	31/03/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,63
2 Esporte e Cultura	2.1 Realização de oficinas de esportes	6%	31/03/2024	31/03/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,63
	2.2 Realização de oficinas de cultura	6%	31/03/2024	31/03/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,63
	2.3 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	6%	31/03/2024	31/03/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,63
3 Gestão da Equipe e da Parceria	3.1 Realização de Seminário	6%	31/03/2024	31/03/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,63
	3.2 Realização de capacitações	6%	31/03/2024	31/03/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,63
4 Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Sociopedagógica	4.1 Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Sociopedagógicas	6%	01/01/2024	31/03/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,63

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

∑ (Nota x Peso) (a)	∑ Pesos (b)	Nota (a/b)
4,38	44%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo aos estudos
Quantitativo	131
Previsão de término	31/03/2024
Término realizado	31/03/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte
Quantitativo	233
Previsão de término	31/03/2024
Término realizado	31/03/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.2 Realização de oficinas de cultura
Quantitativo	225
Previsão de término	31/03/2024
Término realizado	31/03/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.3 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações

Quantitativo	69
Previsão de término	31/03/2024
Término realizado	31/03/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	3. Gestão da Equipe e da Parceria
Produto	3.1 Realização de seminários
Quantitativo	1
Previsão de término	31/03/2024
Término realizado	31/03/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	3. Gestão da Equipe e da Parceria
Produto	3.2 Realização de Capacitações
Quantitativo	60
Previsão de término	31/03/2024
Término realizado	31/03/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	4. Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa
Produto	4.1. Realização de assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas
Quantitativo	25
Previsão de término	31/03/2024
Término realizado	31/03/2024
Status	Executado dentro do prazo

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,22, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,03	80%	7,22	9,22
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

Conceito: Muito Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela Z - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	TOTAL				
Previsto								
1	Entrada de Recursos							
1.1	Repasses	-	23.106.472,88	-	23.106.472,88			
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-			
1.3	Receitas Arrecadadas							
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-			
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-			
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-			
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-			
(E)	Total de Entradas:	-	23.106.472,88	-	23.106.472,88			
2	Saída de Recursos							
2.1	Gastos com PESSOAL							
2.11	Salários	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	11.203.298,64			
2.12	Estagários	-	-	-	-			
2.13	Encargos	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	4.462.424,55			
2.14	Benefícios	610.609,18	610.609,18	610.609,18	1.831.827,54			
	Subtotal (Pessoal):	5.832.516,91	5.832.516,91	5.832.516,91	17.497.550,73			
2.2	Gastos Gerais	2.045.140,71	1.869.640,71	1.869.640,71	5.784.422,13			
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-			
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-			
(S)	Total de Saídas:	7.877.657,62	7.702.157,62	7.702.157,62	23.281.972,86			
Realizado								
1	Entrada de Recursos						Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
1.1	Repasses	-	-	-	-	0,00%	23.106.472,88	
1.2	Rendimentos Fin.	323.582,41	223.421,12	166.256,22	713.259,75	-	(713.259,75)	
1.3	Receitas Arrecadadas							
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	
1.3.3	Outras Receitas	26.089,19	45.227,92	26.362,70	97.679,81	-	(97.679,81)	
	Subtotal Receitas:	26.089,19	45.227,92	26.362,70	97.679,81	-	(97.679,81)	
(E)	Total de Entradas:	349.671,60	268.649,04	192.618,92	810.939,56	3,51%	22.295.533,32	
2	Saída de Recursos						Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Gastos com PESSOAL							
2.11	Salários	3.226.436,63	3.252.090,92	2.826.415,37	9.304.942,92	83,06%	1.898.355,72	
2.12	Estagários	-	-	-	-	-	-	
2.13	Encargos	919.529,50	1.020.509,97	1.041.677,93	2.981.717,40	66,82%	1.480.707,15	
2.14	Benefícios	442.095,98	593.550,66	976.881,40	2.105.914,93	114,96%	(274.087,39)	
	Subtotal (Pessoal):	4.588.062,11	4.866.151,55	4.844.974,70	14.392.575,25	82,25%	3.104.975,48	
2.2	Gastos Gerais	2.117.734,50	1.198.379,64	2.227.585,13	5.546.699,27	95,89%	237.722,86	
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	21.083,50	53.615,67	306.144,72	380.843,89	-	(380.843,89)	
2.4	Transferência para Reserva	323.582,35	223.420,38	-	547.002,73	-	(547.002,73)	
(S)	Total de Saídas:	7.050.462,46	6.341.567,24	7.378.704,55	20.867.121,14	89,63%	2.414.851,73	

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

EIXO ENSINO

Recomenda-se maior aproximação e acesso a rede de assistência social para facilitar a regularização da documentação dos adolescentes para não prejudicar a matrícula escolar. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se maior alinhamento sobre a contabilização da frequência dos adolescentes nos casos excepcionais, quando envolve saúde mental ou o comportamento do adolescente, como por exemplo, adolescentes que saem no meio da aula. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se maior envolvimento dos adolescentes, bem como da comunidade, na construção das oficinas. **EM ANDAMENTO.**

EIXO FAMÍLIA

Recomenda-se ampliar a discussão sobre o atendimento familiar remoto e presencial, principalmente no fortalecimento desse último. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que, com relação ao indicador contato com a família, referente aos adolescentes sem referência familiar, que sejam apresentados quais os dispositivos metodológicos a serem adotados, principalmente com relação ao sistema de assistência social local. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se avaliar/discutir as alternativas possíveis para que os contatos familiares sejam viabilizados também fora do horário comercial. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se envidar esforços no sentido de fortalecer o vínculo com a rede socioassistencial dos municípios para favorecer o vínculo familiar, principalmente com parentes que moram mais distante das Unidades. **EM ANDAMENTO.**

EIXO ESPORTE E CULTURA

Recomenda-se rediscutir o papel e o lugar do educador físico na execução das medidas socioeducativas. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se envolver mais os auxiliares educacionais na elaboração dos cronogramas de atividades esportivas e culturais, de modo a manter a constância dos resultados do eixo. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se iniciar articulação com a Academia para desenvolver a discussão do viés social da educação física dentro da execução das medidas de internação. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se avançar na captação de ofertas externas as Unidades para desenvolvimento de atividades na área do esporte e cultura, considerando o princípio da incompletude institucional. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se avaliar o suporte por parte dos novos supervisores às Unidades quando há ausência de profissionais, a exemplo da falta do educador físico ou terapeuta ocupacional. **EM ANDAMENTO.**

EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO

Recomenda-se avaliar as ofertas de profissionalização de modo a efetivamente ser um meio possível de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, que coadune, ainda, com os seus próprios desejos. **EM ANDAMENTO.**

EIXO SAÚDE

Recomenda-se que as Unidades estabeleçam vínculos com a rede de saúde de forma a identificar os históricos dos adolescentes e, assim, garantir o atendimento de suas demandas, tanto durante quanto após a medida, fazendo uso dos mecanismos já existentes para este fim. **EM ANDAMENTO.**

EIXO SEGURANÇA

Recomenda-se reavaliar dos protocolos para intervir nos casos de eventos de segurança, bem como os critérios para organização das saídas externas. **EM ANDAMENTO.**

EIXO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Recomenda-se avaliar os efeitos da inclusão dos supervisores na melhoria da aplicação da rotina e no qualitativo dos atendimentos técnicos. **EM ANDAMENTO.**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

EIXO ENSINO

-Recomenda-se maior aproximação e acesso a rede de assistência social para facilitar a regularização da documentação dos adolescentes para não prejudicar a matrícula escolar.

-Recomenda-se maior alinhamento sobre a contabilização da frequência dos adolescentes nos casos excepcionais, quando envolve saúde mental ou o comportamento do adolescente, como por exemplo, adolescentes que saem no meio da aula.

-Recomenda-se maior envolvimento dos adolescentes, bem como da comunidade, na construção das oficinas.

EIXO FAMÍLIA

-Recomenda-se ampliar a discussão sobre o atendimento familiar remoto e presencial, principalmente no fortalecimento desse último.

-Recomenda-se que, com relação ao indicador contato com a família, referente aos adolescentes sem referência familiar, que sejam apresentados quais os dispositivos metodológicos a serem adotados, principalmente com relação ao sistema de assistência social local.

-Recomenda-se avaliar/discutir as alternativas possíveis para que os contatos familiares sejam viabilizados também fora do horário comercial.

-Recomenda-se envidar esforços no sentido de fortalecer o vínculo com a rede socioassistencial dos municípios para favorecer o vínculo familiar, principalmente com parentes que moram mais distante das Unidades.

EIXO ESPORTE E CULTURA

-Recomenda-se rediscutir o papel e o lugar do educador físico na execução das medidas socioeducativas.

-Recomenda-se envolver mais os auxiliares educacionais na elaboração dos cronogramas de atividades esportivas e culturais, de modo a manter a constância dos resultados do eixo.

-Recomenda-se iniciar articulação com a Academia para desenvolver a discussão do viés social da educação física dentro da execução das medidas de internação.

-Recomenda-se avançar na captação de ofertas externas as Unidades para desenvolvimento de atividades na área do esporte e cultura, considerando o princípio da incompletude institucional.

-Recomenda-se avaliar o suporte por parte dos novos supervisores às Unidades quando há ausência de profissionais, a exemplo da falta do educador físico ou terapeuta ocupacional.

EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO

-Recomenda-se avaliar as ofertas de profissionalização de modo a efetivamente ser um meio possível de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, que coadune, ainda, com os seus próprios desejos.

-Recomenda-se avaliar a possibilidade de ofertar cursos contratados por outras empresas para atender as Unidades que possuem maior dificuldade de oferta por meio de parcerias.

EIXO SAÚDE

-Recomenda-se que as Unidades estabeleçam vínculos com a rede de saúde de forma a identificar os históricos dos adolescentes e, assim, garantir o atendimento de suas demandas, tanto durante quanto após a medida, fazendo uso dos mecanismos já existentes para este fim.

EIXO SEGURANÇA

-Recomenda-se reavaliar dos protocolos para intervir nos casos de eventos de segurança, bem como os critérios para organização das saídas externas.

EIXO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

-Recomenda-se avaliar os efeitos da inclusão dos supervisores na melhoria da aplicação da rotina e no qualitativo dos atendimentos técnicos”.

A Comissão acrescentou as recomendações abaixo:

EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO

Recomenda-se que a OS verifique a possibilidade de contratar empresas que ofereçam cursos profissionalizantes nas localidades onde há deficiências e maiores dificuldades de se obter parcerias para encaminhamentos dos adolescentes.

Recomenda-se que a OS realize a sistematização dos encaminhamentos dos adolescentes nos cursos profissionalizantes às instituições parceiras para o devido acompanhamento.

Recomenda-se que a OS oriente e acompanhe melhor o CSE Uberaba na condução dos encaminhamentos dos adolescentes em cursos profissionalizantes, principalmente às instituições parceiras existentes.

EIXO ESPORTE E CULTURA

Recomenda-se que a OS reforce a orientação de que as comissões disciplinares não podem impedir a inclusão dos adolescentes nas oficinas de esporte e cultura.

EIXO SEGURANÇA

Recomenda-se que a OS reforce a orientação da obrigatoriedade de comunicar tempestivamente o CICC/DSS acerca dos eventos de segurança e fatos relevantes, ainda que não haja lavramento de REDS.

TEMAS TRANSVERSAIS

Recomenda-se a OS acompanhar melhor o CSE Lindeia diante dos resultados apresentados, sem as devidas justificativas, considerando ainda que a Unidade possui histórico de baixa lotação.

Recomenda-se fortalecer os espaços de diálogo entre as diretorias da SUASE e o Instituto Elo para maior alinhamento das orientações.

Aplica-se, no que couber, as recomendações acima ao Contrato de Gestão nº 09/2023.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,22

CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 12ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Fábio César Araújo Costa

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Maria Catharina Melo Lima de Souza

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Andréa Chicri Torga Matiassi

Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 09/07/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Chicri Torga Matiassi, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Menacho Ferreira, Diretor (a)**, em 11/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92130541** e o código CRC **343DE789**.